



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

52
[Signature]

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 120, de 2023

Autoria: Professor Oseias

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Servidores Municipais de Toledo - ASSERMUTO.

Relatoria: Leocledes Bisognin

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa, de 1º de agosto de 2023, o Vereador Professor Oseias encaminhou o Projeto de Lei nº 120, de 2023, que dispõe: "Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO", conforme demonstrado em fls. 000001 até 000035 do processo com complemento de informações/relatório de atividades em fls. 000047 até 00055, tudo devidamente consignado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL.

Tal demanda fora acolhida pelo presidente da Câmara e apresentada na 25ª Sessão Ordinária do dia 7 de agosto de 2023, que recebeu o devido despacho e encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) onde o Presidente Gabriel Baierle, em 8 de agosto, se auto designou como relator e na oportunidade, em 15 de agosto, apresentou parecer que foi apreciado por maioria. Já na Comissão de Finanças Orçamento (CFO), em 15 de agosto, este Vereador designou o Parlamentar Genivaldo de Jesus como relator do projeto que, em 22 de agosto o parecer também foi aprovado por unanimidade.

Na sequência, o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – CEC, Vereador Marcelo Marques de ofício designou em 24 de agosto de 2023 este Parlamentar para apreciar a referida matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

É o breve relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

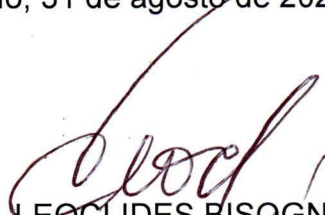
58
7

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o preconizado no inciso IX, do artigo 71, do Regimento Interno (RI), bem como na justificativa do proponente que visa “Declarar de utilidade pública municipal a Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO”, entidade situada na Rua Aloísio Anschau, nº 382, Jardim Gisela, CEP 85.905-050, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 77.401.941/0001-61, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, e considerando explorada a fase concernente a técnica legislativa em observância ao disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria (CCJ), bem como no que tange a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e, por fim, considerando que a referida Associação vem desenvolvendo com eficiência e eficácia as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social, sendo elas: congregar, como órgão representativo de classe, os servidores públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Toledo e da Câmara Municipal, promover atividades sociais, desportivas, recreativas, culturais, de assistência, beneficência e previdência, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 120, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada pelo Parlamentar Professor Oseias.

Câmara do Município de Toledo, 31 de agosto de 2023.


LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



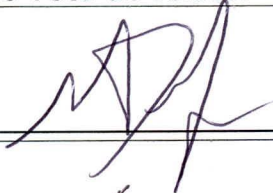
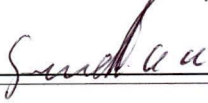
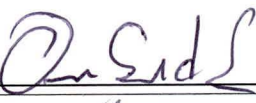
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

59
7

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 120, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	31/08/23		
GERALDO WEISHEIMER	31/08/23		
PROFESSOR OSEIAS	31/08/23		
VALDIR ROSSETTO	31/08/23	